

Resolução nº : 11433/2000  
Protocolo nº : 345387/99  
Origem : HOSPITAL E MATERNIDADE DOUTOR PAULO FORTES DE  
SÃO MATEUS DO SUL  
Interessado : HOSPITAL E MATERNIDADE DOUTOR PAULO FORTES DE  
SÃO MATEUS DO SUL  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de convênio firmado entre a Sesa/Isep/Funsaude e a entidade supracitada, no exercício de 1997, na importância de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) , nos termos da Instrução nº 3300/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 19155/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente